



RALI DO ALTO TÂMEGA QUE RICO COVID...

Há males que veem por bem...

Indiscutivelmente, tem de se louvar o esforço de todos os intervenientes e todos os agentes do desporto automóvel em voltar a colocar as provas na estrada, quando se pensava que este renascer das cinzas nunca mais chegava.

A imobilidade de carros de competição, que só a trabalhar são rentáveis, e que são o pão para a boca para muita gente.

Os projetos pessoais e coletivos, amputados pela raiz ou interrompidos sem possibilidades de resgate pelo investimento já efetuado e que não pode ser rentabilizado, com os pilotos, correndo o risco de ver os suas relações com equipas e sponsors serem completamente devastados.

As organizações e os seus patrocinadores, na maior parte das vezes institucionais, e que perderam a oportunidade criada, de efetivarem com sucesso o projeto de meses de trabalho, de inúmeras e infindáveis reuniões e centenas de quilómetros percorridos.

A Federação, adaptando, modificando e corrigindo as regras de molde a adequá-las à realidade possível.

Nada, nesta situação de crise agradou a ninguém.

E o adepto e amante do desporto automóvel que foi criando a "sede" de estar na berma da estrada louvando e aplaudindo os seus "craques".

Mas apesar de todo este esforço de todos os envolvidos neste desporto "que amamos" não podemos aproveitar o balanço para culpar o "COVID" por tudo e por nada e por essencialmente não se cumprirem as regras (já modificadas) e que permitiram, com o esforço de todos, levar as provas para a estrada

Senão vejamos:

Nas PRESCRIÇÕES ESPECIFICAS PARA RALIS da FPAK para 2020 está escrito no seu artigo 8.1:

8.1 - Caderno de Itinerário - todas as equipas receberão um caderno de itinerário físico (o seu envio em formato digital é facultativo pelo clube organizador) contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente e sem se desviarem deste.....

Ora, quando no Sábado às 08.30 da manhã, em Chaves, fomos junto do secretariado colocar GPS na viatura de reconhecimentos que permite à organização controlar a velocidade durante estes, e que não permitem mais de 90 Km/hora [* peça à parte], fomos surpreendidos pela inexistência do Caderno de Itinerário (Road Book) para podermos cumprir o percurso da prova

durante os reconhecimentos... !!!

Pasme-se a nossa surpresa (em mais de 230 ralis efetuados sempre tive acesso ao Road Book físico) quando nos é explicado que não pode ser entregue o Road Book físico para evitar a transmissão pelo COVID 19 ... !!!! ... e que está explanada essa situação no regulamento particular da prova...

Na dúvida sobre a leitura do regulamento, está escrito no

ANEXO VII-NORMAS A CUMPRIR DEVIDO AO COVID 19 no seu artigo 2 - 2.1

2 – Caderno de Itinerário (Road-Book)

2.1 – Após a inscrição do concorrente e depois do concorrente ter cumprido o estipulado no Art. 6.3 do

Regulamento e Art. 1 deste anexo será enviada uma senha para o email que for indicado pelo concorrente afim de que este possa ter acesso ao caderno de itinerário (Road-Book) em formato digital.

Como se depreende deste texto, nada é dito que informe a equipa que a única forma que o Road Book vai ser disponibilizado é digital, tendo os concorrente de, à suas expensas, produzir cópia deste documento que possa viabilizar os reconhecimentos e a prova !!!

Além do mais o documento emitido pela FPAK no dia 23 de Maio com o nome de PLANO E CONTIGÊNCIA COVID é omissivo em relação a esta situação...

Assim, depreende-se que o Road Book, apesar de ser disponibilizado digitalmente a todas as equipas (a exemplo do que a maioria das organizações já faz) não é a única forma existente, e é expectável receber uma forma física, (como aliás está regulamentado) na ocasião dos reconhecimentos...

E depois, a esfarrapada desculpa que a forma física do Road Book não existe para evitar a transmissão do Covid 19, é tão disparatada quanto inteligente...

DISPARATADA porque o Road Book físico a ser entregue circularia apenas dentro da viatura de reconhecimentos ou de prova e entre o piloto e o navegador..... Então e a Carta de Controle que desde a partida e até á chegada de cada secção, onde é substituída por outra, circula pelas mãos de pelo menos dois controladores diferentes em cada posto de controle....????

...ou a Carta de Controle não é transmissora de COVID...???

INTELIGENTE porque a não realização de uma forma física de Road Book permitiu um encache financeiro ao Clube organizador apreciável

O Road Book que mandámos imprimir custou-nos 35 Euros (preço de estudante !!!).

Mais de 85 concorrentes Façam as contas

E quando estudamos os regulamentos, porque nós temos essa mania, lemos nas

PRESCRIÇÕES GERAIS DE AUTOMOBILISMO E KARTING 2020

Artigo 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS

16.5 - Prémio de Participação - em todas as modalidades, todos os concorrentes participantes, terão de receber da organização, durante as Verificações Administrativas, um troféu de participação

Ora durante as verificações administrativas a equipa recebeu da organização um fraco de mel, uma lata de chá, um pin de lapela da Câmara Municipal de Boticas e um íman da Câmara de Chaves (este que só havia um, tendo a equipa que reclamar outro, pois não conseguimos pensar na melhor maneira de cortar aquele ao meio)

Qual destas prendas oferecidas pelas idealidades locais é o Troféu de Participação do Rali Alto Tâmega 2020, para colocarmos com orgulho e para memória futura na nossa sala de troféus?

Finalmente voltamos a chamar a atenção para a falta de proteção ao corte nas bermas que transforma invariavelmente um belo rali de asfalto num perigoso rali misto para o qual as mecânicas e os pneus não estão preparados, desvirtuando, a meu ver, alguma verdade desportiva.

Esteve francamente mal, nestes dois aspetos, esta organização do CAMI, a quem não queremos retirar o mérito pelo esforço, que deve ter sido gigantesco, para colocar esta prova na estrada, mas que, tem que equacionar, que nós pilotos também fazemos um esforço enorme para estar presentes, que nem todos podem ganhar, e que um bocadinho de carinho não faz mal a ninguém.

E apesar de dois ótimos dias para a prática da modalidade, desportivamente o Rali não nos correu de feição...

Logo de início, um problema de afinação do motor, problema que se manteve durante todo o rali, não permitiu que a nossa mecânica ultrapassasse as 6000 rpm, o que limitou grandemente a nossa prestação.

Assim limitámo-nos a rodar o melhor que podíamos e sabíamos, sem no entanto, enfrentarmos problemas de alternador (cabo de alimentação partido) e um cabo de embraiagem que resolveu ceder e que nos levou a efetuar a última especial apenas em 3ª velocidade.

Bem, mas os objetivos foram cumpridos, e chegámos ao final em 7º da classificação geral e 2º do grupo 2 - classe H75 o que nos permitiu manter a 2ª posição da geral no Campeonato e a liderança do Grupo 2

Um agradecimento à equipa do Cipriano Antunes que logo se disponibilizou toda ajuda no final da 5ª especial para a "reparação" do problema do alternador.

PEÇA Á PARTE

E os 90 Km/hora como velocidade limite controlada por GPS para reconhecer ?

É sem dúvida bem vindo regras para os reconhecimentos das provas, não só em duração, como em número de passagens como na velocidade efetuada para tal

Colocar um GPS nos carros para determinar se durante os reconhecimentos foi ultrapassada a barreira dos 90 km/hora, não nos parece mal....

O que não compreendemos e que se penalize os pilotos monetariamente em 25 Euros/km excedido, e que esse valor a atribuir pelo Diretor de Prova seja remetido para os cofres do clube organizador

Então, ter ou não ter mais dinheiro para gastar, significa que eu posso reconhecer com mais velocidade ?

Ao existirem coimas monetárias para o excesso de velocidade nos reconhecimentos, e não castigos na determinação de penalizações em tempo para a prova que se vai correr, estamos a legitimar, mais uma vez, o poder do dinheiro e dos mais fortes....

Se pelo contrário cada quilómetro excedido no reconhecimento se traduzisse em segundos de penalização na classificação da prova, o dinheiro, certamente seria igual para todos...

Victor Calisto